



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Anita Garibaldi para **Izabela Corrêa de Oliveira**.

Izabela Corrêa De Oliveira, tem 12 anos de idade canta desde seus 06 anos de idade ,participa de rodeios artísticos ,eventos culturais do nosso município como a CIENA ,**CIRANDA ESTUDANTIL NATIVISTA** ,dentre outros eventos ,participou do 1º festival Levantinho durante a 9º edição do levante da da Canção Gaucha realizada no Capão do Leão a nível Estadual onde a mesma conquistou o 1º lugar.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 09 de Maio de 2023.

LUCIANO BERTINETTI
Vereador da Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA
IZABELA CORREA DE OLIVEIRA .**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador LUCIANO ZANETTI BERTINETTI desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **IZABELA CORREA DE OLIVEIRA**, que tem 12 anos de idade canta desde seus 06 anos ,participa de rodeios artísticos ,eventos culturais do nosso município como a CIENA ,**CIRANDA ESTUDANTIL NATIVISTA** onde a mesma já garantiu por dois anos consecutivos o 1º lugar ,dentre outros eventos ,participou do **1º festival Levantinho da Canção Gaucha** realizada no Capão do Leão a nível Estadual onde a mesma ficou em 1º lugar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário